



EDITAL Nº. 70/2019.

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS EM CURSO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA ÁREA DE DANÇA PARA ALUNOS COM IDADE A PARTIR DE 14 ANOS A 25 ANOS – ITEGO EM ARTES BASILEU FRANÇA - GOIÂNIA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação / Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação/Superintendência do Ensino Médio/Gerência de Educação Profissional e a Direção do ITEGO em Artes Basileu França; considerando o Termo de Cooperação nº 013/2019, Processo nº 201900006037964, faz saber que, no período de **13 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro 2020**, Processo Seletivo de Alunos – PSA para as inscrições destinadas ao preenchimento de **40 (Quarenta)** vagas dos Cursos: Cursos de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio. O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora o ITEGO em Artes Basileu França.

1. DA VALIDADE

1.1 O resultado do Exame de Seleção para ingresso nos Cursos Técnicos, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o 1º semestre do ano letivo de 2020.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

2.1 Para os candidatos aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio será exigida a conclusão do Ensino Fundamental até a data da matrícula. Salvo exceção no item 6.4.

2.2 Para os candidatos aos Cursos Técnicos na modalidade Concomitante/Subsequente será exigido o comprovante de matrícula no Ensino Médio ou a conclusão desse até a data da matrícula no curso.

3. DAS MODALIDADES E ESCOLARIDADE MÍNIMA EXIGIDA

3.1. Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio.

3.2. Cursos oferecidos aos alunos que já concluíram o Ensino Fundamental e pretendem ingressar no primeiro módulo do curso escolhido. Salvo exceção no item 6.4.

3.3. Educação Profissional Técnica de Nível Médio Concomitante/Subsequente.

3.4. Cursos oferecidos aos alunos que estão cursando ou já concluíram o Ensino Médio em outra Instituição de Ensino.

3.5. O certificado de conclusão de curso desta modalidade só será emitido, mediante a entrega do comprovante de conclusão do Ensino Médio, devidamente reconhecido pelo órgão responsável.

4. DOS CURSOS, NÚMERO DE VAGAS, TURNOS E DURAÇÃO

4.1. O curso será escolhido pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. Não será permitida a alteração de opção de curso. Caso o(a) candidato(a) deseje escolher outro curso, deverá realizar nova Insituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França, Avenida Universitária nº. 1750. Setor Universitário – Goiânia – Goiás. Email: adm.basileu@cegecon.org.br / Fone: (62) 3201-4046 e (62) 3201-4045



inscrição.

4.2. Os cursos serão oferecidos em conformidade com o turno, a duração e o número de vagas descritas no Quadro 01.

4.2.1Quadro 01

Cursos	Modalidade	Turno	Nº de Vagas		Duração
Técnico em Dança – Ballet Clássico	Presencial	Vesp/Not	Comunidade Geral	13	3 anos
			Alunos Seduc	07	
Técnico em Dança – Contemporânea	Presencial	Noturno	Comunidade Geral	13	2 anos
			Alunos Seduc	07	

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O Exame de Seleção para ingresso nos Cursos Técnicos, a serem ofertados no ITEGO em Artes Basileu França, referente ao 1º semestre do ano letivo de 2020, seguirá o cronograma descrito na Quadro 02.

5.1.1. Quadro 02

13/12/2019	Publicação do Edital
13/12/2019 a 31/01/2020	Período de Inscrições no Site: https://www.basileufranca.com.br/ e http://www.cegecon.org.br/
03/02/2020	Envio de documentos comprobatórios em caso de atendimento especial
03/02/2020	Divulgação das inscrições deferidas https://www.basileufranca.com.br/ e http://www.cegecon.org.br/
03/02/2020	Interposição de recursos para indeferimento de inscrições
03/02/2020	Resultado das inscrições que foram homologadas https://www.basileufranca.com.br/ e http://www.cegecon.org.br/
06 e 10/02/2020	Prova prática
12/02/2020	Resultado preliminar https://www.basileufranca.com.br/ e http://www.cegecon.org.br/
12/02/2020	Interposição de recursos para o resultado preliminar
12/02/2020	Resultado https://www.basileufranca.com.br/ e http://www.cegecon.org.br/
12/02/2020	Divulgação da data de entrega de documentação comprobatória e matrículas https://www.basileufranca.com.br/ e http://www.cegecon.org.br/
12 a 18/02/2020	Período de matrículas na Secretaria do Instituto
17/02/2020	Início das aulas- sujeito a alteração de data conforme necessidade da instituição de ensino

6. DAS INSCRIÇÕES

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França, Avenida Universitária nº. 1750. Setor Universitário – Goiânia – Goiás. Email: adm.basileu@cegecon.org.br / Fone: (62) 3201-4046 e (62) 3201-4045



6.1. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas pelo ITEGO em Artes Basileu França, neste Edital, das quais o(a) candidato(a) ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

6.2. Somente poderão inscrever-se no Exame de Seleção 2020/1 do ITEGO em Artes Basileu França os candidatos que atendam às seguintes condições:

6.3. Tenham concluído o Ensino Fundamental ou que possuam o certificado de conclusão desse nível de Ensino, obtido pela via regular ou por suplência (Portaria/MEC nº 391 de 07/02/2002);

6.4. No caso específico do Ballet Clássico o aluno poderá estar cursando o 9º(nono) ano do Ensino Fundamental, ser egresso do Ensino Fundamental, estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio. Sendo que o aluno somente poderá obter seu diploma de Habilitação Técnica ao concluir o Ensino Médio.

6.5. Estejam cursando ou que já tenham concluído o Ensino Médio por via regular ou por suplência (Portaria/MEC nº 391 de 07/02/2002);

6.6. A forma de ingresso, para alunos com idade a partir de 14 a 25 anos, deverá acontecer por meio de teste de aptidão e teste de nível..

6.7. Para os testes de dança:

6.7.1. –O(A) candidato(a) deverá chegar com trinta minutos de antecedência para aquecimento para os testes. Não será permitida a entrada após o início.

Para o teste de Ballet Clássico recomenda-se usar collant, meia calça, sapatilha de meia ponta e ponta e coque sem franja.

6.7.2 - Para o teste de Dança Contemporânea recomenda-se usar roupas adequadas, collant ou camiseta, calça legging ou short de malha, meia soquete e coque.

6.7.3 - Os(as)candidatos(as) passarão por testes de habilidades específicas: para o Balé Clássico serão observados o nível técnico com a aula completa, nível intermediário composta de barra, centro, diagonal e técnica de ponta onde será observados o nível técnico, musicalidade, e desempenho artístico.

6.7.4 - Os(as)candidatos(as) passarão por testes de habilidades específicas: para dança contemporânea será observado o nível técnico, equilíbrio, musicalidade, giros, saltos, técnica de chão, técnica de rolamento e elasticidade. Aula de Ballet Clássico nível de iniciante e apresentação de coreografia solo de dança contemporânea com duração máxima de 1min e 30 segs.

6.7.5 -Não há obrigatoriedade no preenchimento de todas as vagas ofertadas, os critérios para Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França, Avenida Universitária nº. 1750. Setor Universitário – Goiânia – Goiás. Email: adm.basileu@cegecon.org.br / Fone: (62) 3201-4046 e (62) 3201-4045



preenchimento serão os testes realizados.

6.7.6 - É necessário o número mínimo de 11 alunos, (50% mais um) para o que a turma entre em funcionamento, se não houver no mínimo 11 alunos será feito novo edital para abertura de vagas.

6.7.7 - Durante o ano letivo poderá ocorrer mudanças nos horários de aula, professores e ou salas de aula.

6.8. As inscrições deverão serem feitas prioritariamente no site do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França <https://www.basileufranca.com.br/> e <http://www.cegecon.org.br/> .

6.8.1. Período de inscrição: 13 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020

6.9. O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição indicando sua opção, ou seja, o curso pretendido. Após o período de inscrições o(a) candidato(a) não poderá alterar seus dados.

6.10. O candidato, ao realizar a sua inscrição, independentemente do curso escolhido, realizará a (s) prova (s) no endereço do ITEGO em Artes Basileu França, Avenida Universitária N° 1750, Setor Leste Universitário CEP 74605010, Goiânia- Goiás.

6.11. O ITEGO em Artes Basileu França não se responsabilizará por inscrição não efetivada devido falhas técnicas e outros fatores, alheios a este Instituto, que venham impossibilitar a transferência dos dados.

6.12. As informações prestadas, no preenchimento do formulário de inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando ao ITEGO em Artes Basileu França o direito de excluir do Exame de Seleção aquele que não o preencher de forma completa e /ou correta ao fornecer dados inverídicos.

6.13. Comprovadas irregularidades em qualquer fase do processo, o(a) candidato(a) estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

6.14. Aos candidatos com necessidades especiais é assegurado o direito de requerer condições especiais para realizar as provas. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

6.15. O(a) candidato(a) que necessitar de atendimento especial para realização das provas, deverá indicar em campo próprio do formulário de inscrição as condições necessárias e, ainda, enviar via e-mail: coord.arteinclusao@gmail.com ou impresso na secretaria do Instituto, até o dia 03/02/2020 impreterivelmente. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade. O não envio do laudo poderá ocorrer o não atendimento às condições solicitadas.

6.16. A candidata que estiver amamentando durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, conforme item anterior, além disso ela deverá trazer um acompanhante que ficará em sala reservada para esta finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não trouxer acompanhante não poderá ter sua solicitação Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França, Avenida Universitária nº. 1750. Setor Universitário – Goiânia – Goiás. Email: adm.basileu@cegecon.org.br / Fone: (62) 3201-4046 e (62) 3201-4045



atendida.

6.17. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do(a) candidato(a) e apresentado, juntamente a um documento oficial com foto (RG, CNH, CTPS, passaporte, e identidades funcionais), nos locais de realização de cada etapa deste Processo Seletivo.

7. DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá ter seu próprio Cadastro de Pessoa Física (CPF) e documento de identificação, conforme previsto no item 7.3.

7.2. As assinaturas do(a) candidato(a) em todos os documentos do Exame de Seleção deverão conferir exatamente com o documento de identificação apresentado no dia das provas.

7.3. Serão considerados documentos de identificação aqueles expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, pelo DETRAN, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto. O documento de identificação informado no ato da inscrição deverá ser o mesmo apresentado na realização das provas, caso seja apresentado outro documento, este deve conter foto e ainda é necessário informar a numeração do documento utilizado no ato da inscrição.

7.4. Se o(a) candidato(a) não possuir os documentos mencionados no subitem 7.3, poderá inscrever-se utilizando o número do protocolo do documento de identidade (RG). O protocolo original deverá ser apresentado, acompanhado da carteira de trabalho no dia da prova.

7.5. Não serão aceitos como documentos de identificação para entrada no local de provas: certidão de nascimento/casamento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação sem foto, CPF, carteiras de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documento ilegível, não identificável e/ou danificado, tampouco aquele onde se lê: “Não alfabetizado” ou “Infantil”.

7.6. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a) e sua assinatura.

7.7. Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada.

7.8. O(a) candidato(a) estrangeiro deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada ou passaporte com visto válido.

7.9. Caso impossibilitado de apresentar documento de identificação original informado no ato da inscrição, por motivo de perda, roubo ou furto, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão competente, expedido há, no máximo, 30 dias, ocasião em que será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, com conferência

Instituto Tecnológico do Estado de Goiás em Artes Basileu França, Avenida Universitária nº. 1750. Setor Universitário – Goiânia – Goiás. Email: adm.basileu@cegecon.org.br / Fone: (62) 3201-4046 e (62) 3201-4045



de assinaturas.

8. DAS PROVAS

8.1. As provas serão realizadas nos dias **06 e 10 de fevereiro de 2020** sendo:

Dia 06/02 - Quinta Feira. Prova prática de Dança Contemporânea	Técnica Classica 19h às 20h - Sala 18D	Técnica de Dança contemporânea das 20h às 21h30- Sala 18D
Dia 10/02 - Segunda Feira. Prova prática de Ballet Classico	Técnica Classica 18h às 20h - Sala 18D	

8.2. As provas práticas acontecerão na sede do ITEGO em Artes Basileu França, na cidade de Goiânia- GO, na Avenida Universitária nº 1750- Setor Leste Universitário- CEP 74.605010.

8.3. Os candidatos serão classificados segundo a ordem decrescente dos pontos obtidos nessa prova.

8.4. A Comissão encarregada da realização do Exame de Seleção alerta a todos os candidatos para a observância das seguintes instruções:

8.5. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 minutos.

8.6. Caso o nome do(a) candidato(a) não esteja na lista de inscrições deferidas, este deverá apresentar o comprovante da inscrição para o fiscal de sala.

8.7. Não será permitida a entrada de candidatos no local da prova prática após o início da mesma.

8.8. Não será permitido fumar nos corredores, sanitários e nas salas de aplicação das provas.

8.9. Será eliminado do Exame de Seleção o(a) candidato(a) que:

8.10. Ausentar-se do local de prova sem autorização e acompanhamento de responsável pela aplicação das provas;

8.11. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

8.12. Deixar de apresentar qualquer dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;

8.13. Alegar desconhecimento quanto à data, ao horário e ao local de realização das provas do Exame de Seleção;

8.14. Manter conduta incompatível com a condição de candidato ou ser des cortês com qualquer pessoa incumbida da realização do Exame de Seleção;

8.15. Não permitir sua identificação;

8.16. Não atender às determinações do presente Edital e de seus atos complementares.



9. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

9.1. O total da pontuação para classificação final do(a) candidato(a) será feito observando a pontuação, conforme a item 8.3.

9.2. Havendo candidatos ocupando idêntica classificação, far-se-á o desempate considerando- se, sucessivamente, maior nota e maior idade.

10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. A divulgação do resultado preliminar será feita no site <https://www.basileufranca.com.br/> <http://www.cegecon.org.br/> e na secretaria acadêmica em 12/02/2019.

11. DA MATRÍCULA E DAS CHAMADAS SUBSEQUENTES

11.1. Somente será matriculado no Iego em Artes Basileu França, o(a) candidato(a) classificado que efetivamente comprovar ter concluído o Ensino Fundamental para os Cursos Integrados e estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio para os cursos Concomitantes/Subsequentes, tornando-se nula de pleno direito a classificação daquele que não apresentar a devida prova de escolaridade.

11.2. Os candidatos classificados no Exame de Seleção 2020/1 estão automaticamente convocados a comparecer na secretaria do instituto de Segunda a sexta feira de 07h30 às 21h. Sáb. de 08h às 12h no período de 12 a 18/02/2020.

11.3. A matrícula dos menores de 18 anos, somente poderá ser efetuada pelos pais ou responsáveis, mediante a apresentação do documento original de identidade.

11.4. Será permitida a matrícula por procuração, mediante a entrega do respectivo mandato no qual deverá constar que a procuração se destina à matrícula no Iego em Artes Basileu França. O procurador e o outorgante devem ter maioridade perante a lei.

11.5. No ato da matrícula, será necessário a apresentação do documento original de identidade do procurador.

11.6. A procuração ficará anexada ao formulário da matrícula, sendo necessário a procuração para cada aluno, se for o caso.

11.7. No ato da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos do candidato classificado no Exame de Seleção:

- a) Ficha de matrícula, termo de ciência e termo de responsabilidade (preenchidos na Secretaria Acadêmica do Iego em Artes Basileu França) e assinados pelo responsável,



em caso de o aluno ser menor;

- b) Comprovante de Escolaridade Para Cursos Integrados: Histórico do Ensino Fundamental - Original e 01 (uma) fotocópia; Para Curso Concomitante/Subsequente: comprovante de matrícula ou o comprovante de conclusão do Ensino Médio, em outra instituição e Histórico do Ensino Fundamental – Original e 01 (uma) cópia;
- c) Prova de estar em dia com as obrigações do Serviço Militar - maiores de 18 anos do sexo masculino – Original e 01 (uma) cópia;
- d) Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais (Título eleitoral e comprovante de votação)- para maiores de 18 anos - Originais e 01 (uma) cópia;
- e) Cédula de Identidade Oficial - Original e 01 (uma) cópia;
- f) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- g) CPF - Original e 01 (uma) cópia;
- h) Certidão de Nascimento Original e 01 (uma) cópia;
- i) Comprovante de endereço atualizado com CEP - Original e 01 (uma) cópia;
- j) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF dos pais ou responsáveis, se menor.

11.8. O(a) candidato(a) que no ato da matrícula apresentar declaração de conclusão do Ensino Fundamental, terá até 30 (trinta) dias após a realização desta, para entregar na Secretaria Acadêmica do Itego em Artes Basileu França, cópia acompanhada do original, do certificado de conclusão do Ensino Fundamental, bem como do respectivo histórico escolar. Todos os documentos apresentados pelo(a) candidato(a) deverão ter registro em órgão competente e serem válidos em território nacional. Após esse prazo, será automaticamente cancelada a matrícula do(a) candidato(a) que não apresentar os referidos documentos. Salvo exceção no item 6.4.

11.8. Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato da matrícula, após a conferência dos dados das fotocópias.

11.9. O(a) candidato(a) classificado que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida, ou deixar de comparecer ao local no período fixado, perderá o direito de se matricular.

11.10. Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

11.11. Não será permitido o trancamento de matrícula no semestre de ingresso, exceto em casos excepcionais, que serão analisados e julgados pelo Conselho Acadêmico.

11.12. O(a) candidato(a) matriculado que, por qualquer motivo, desistir de fazer o curso deverá assinar o termo de desistência na Secretaria Acadêmica do Itego em Artes Basileu França, prevista no Calendário Acadêmico de 2020, caso contrário será considerado como abandono de curso e o aluno perderá a vaga.

12. DO INÍCIO DAS AULAS

12.1. As aulas terão início no **dia 17 de fevereiro de 2020**.

13. DOS RECURSOS

13.1 Será admitido recurso administrativo, devidamente fundamentado, indicando com precisão o(s) ponto(s) a ser(em) examinado(s), no primeiro dia útil, contado a partir da publicação do edital, do deferimento das inscrições, provas, gabarito e resultado preliminar.

13.2. Para apresentação de recurso, o(a) candidato(a) deverá:

- a) Fundamentar, argumentar com precisão lógica, consistência, concisão e instruir o recurso, devidamente, com material bibliográfico apto ao embasamento, quando for o caso, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado;
- b) Redigir o recurso em formulário próprio, disponível exclusivamente, no site <https://www.basileufranca.com.br/> .
- c) Protocolar o recurso encaminhando à Secretaria do Instituto, em duas vias, no Itego em Artes Basileu França.

13.3. Não serão considerados os recursos enviados fora do prazo e os que forem enviados via postal ou por e-mail.

13.4. Será rejeitado, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente, com argumentações e, ou redações fora das especificações estabelecidas neste Edital.

13.5. Os resultados dos recursos serão fornecidos, exclusivamente ao interessado, no Itego em Artes Basileu França, no prazo de até dois dias úteis, contados a partir da data de sua entrega.

13.6. A Coordenação de área, constitui a última instância para recursos, com soberania em suas decisões, não cabendo, assim, recursos adicionais.

13.7. Caso haja alterações, por força de impugnações de gabarito oficial, de questão integrante da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.



14.2. A Comissão do Exame de Seleção divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos oficiais, por meio do site <https://www.basileufranca.com.br/> e <http://www.cegecon.org.br/>, sendo de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento destas divulgações.

14.3. No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, o(a) candidato(a) deverá apresentar, em substituição ao diploma de conclusão, a resolução de equivalência de estudos emitida pelo Conselho Estadual de Educação.

14.4. Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o(a) candidato(a) classificado que tenha participado do Exame de Seleção 2020/1, usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

14.5 O Iego em Artes Basileu França, reserva-se no direito de não oferecer o(s) curso(s), caso não haja candidatos aprovados para o(s) mesmo(s) em, no mínimo, 50% do número de vagas ofertadas por turma ou curso.

14.6. Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão avaliados e decididos pela Coordenação de área e Direção.

Lóide Batista Magalhães Silva
Diretora Acadêmica